Dossiê da emenda Pix 202537950002

Plano de ação 09032025-075519 - gerado em 24/11/2026

VERDE - Execução com evidência

Contrato compatível com o objeto encontrado em contrato do PNCP (confiança 82%; contratos somam 75% do repassado). O ente declarou no relatório de gestão 77% do repassado como executado. Contabilidade do ente (SICONFI, até 09/2026): 110% das emendas Pix recebidas até 03/04/2026 empenhadas.

Dados da emenda

Parlamentar	Otto Alencar
Beneficiário	MUNICIPIO DE JEREMOABO (BA)
Município / IBGE	Jeremoabo / 2918100
População (IBGE)	39573
Valor previsto	R$ 891.000,00
Custeio / investimento	R$ 0,00 / R$ 891.000,00
Valor repassado	R$ 891.000,00
Primeiro pagamento	2025-09-09
Objeto declarado	Pavimentação de vias urbanas no Bairro Manoel Dantas Sobrinho, na sede do município de Jeremoabo BA.

Linha do tempo

2025-01-01 Indicação da emenda: Emenda 202537950002 de Otto Alencar

2025-09-09 Plano de trabalho: Situação: APROVADO; execução prevista até 2027-09-09

2025-09-09 Pagamento (ordem bancária) - R$ 891.000,00: 2025OB001032

2025-10-06 Licitação / contratação - R$ 668.224,25: [LICITANET] - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM SUPERFICIAL NO BAIRRO MANUEL DANTAS SOBRINHO NA CIDADE DE JEREMOABO BAHIA, ABR
https://pncp.gov.br/app/editais/13809041000175/2025/167

2025-11-28 Contrato - R$ 668.224,25: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM SUPERFICIAL NO BAIRRO MANUEL DANTAS SOBRINHO NA CIDADE DE JEREMOABO BAHIA, ABRANGENDO MELHOR
https://pncp.gov.br/app/contratos/13809041000175/2025/69

2026-06-18 Licitação / contratação - R$ 572.000,00: [LICITANET] - CONTRATAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS E DRENAGEM SUPERFICIAL NA RUA A e B, NO BAIRRO MANOEL DANTAS, MUNICÍP
https://pncp.gov.br/app/editais/13809041000175/2026/79

Evidências avaliadas

[pncp_contrato] 2025-12-23 - R$ 668.224,25 - confiança 82% (conta como evidência; método: cache)

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM SUPERFICIAL NO BAIRRO MANUEL DANTAS SOBRINHO NA CIDADE DE JEREMOABO BAHIA, ABRANGENDO MELHORIA NA INFRAESTRUTURA DAS RUAS DA CIDADE DESTE MUNICÍPIO

Fornecedor: Pessoa física (nome omitido) (24262389000101)

Análise: O objeto do contrato trata de pavimentação e drenagem superficial no bairro Manuel Dantas Sobrinho em Jeremoabo BA, o que é aderente ao objeto da emenda (pavimentação de vias urbanas no bairro Manoel Dantas Sobrinho). Há pequena divergência de grafia no nome do bairro (Manuel/Manoel) e o valor do contrato (R$ 668.224,25) é inferior ao valor repassado (R$ 891.000,00), sem evidência encontrada nas fontes consultadas de que a diferença tenha sido aplicada a outro objeto. O documento não informa CNPJ do fornecedor. A correspondência é indicativa e não constitui prova conclusiva.

https://pncp.gov.br/app/contratos/13809041000175/2025/69

[pncp_contratacao] 2025-10-06 - R$ 668.224,25 - confiança 82% (conta como evidência; método: cache)

[LICITANET] - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE

PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM SUPERFICIAL NO BAIRRO MANUEL DANTAS SOBRINHO NA CIDADE DE JEREMOABO BAHIA, ABRANGENDO MELHORIA NA INFRAESTRUTURA DAS RUAS DA CIDADE DESTE MUNICÍPIO, conforme Plano de Ação: 09032025-075519/2025

Análise: O objeto do documento (pavimentação e drenagem superficial no bairro Manoel/Manuel Dantas Sobrinho, Jeremoabo-BA) é compatível com o objeto declarado da emenda (pavimentação de vias urbanas no mesmo bairro e município). O documento é um procedimento licitatório (Concorrência Eletrônica), não um contrato ou nota de execução, e não informa CNPJ do fornecedor. O valor do documento (R$ 668.224,25) difere do valor repassado (R$ 891.000,00); a diferença não é explicada nas fontes consultadas e não constitui, por si, evidência de irregularidade, podendo refletir outras fases ou parcelas. Há uma pequena variação de grafia no nome do bairro (Manoel/Manuel), sem efeito material sobre a identificação.

https://pncp.gov.br/app/editais/13809041000175/2025/167

[pncp_contratacao] 2026-06-18 - R$ 572.000,00 - confiança 62% (conta como evidência; método: cache)

[LICITANET] - CONTRATAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS E DRENAGEM SUPERFICIAL NA RUA A e B, NO BAIRRO MANOEL DANTAS, MUNICÍPIO DE JEREMOABO BAHIA., conforme condições, Estudo Técnico Preliminar, Projeto Básico, Memorial Descritivo, Planilha de Orçamento Global e Cronograma Físico-Financeiro, os quais integram o presente edital

Análise: O documento é um procedimento licitatório (Concorrência Eletrônica), não um contrato. Há coincidência de natureza (pavimentação urbana), localidade (Bairro Manoel Dantas, Jeremoabo-BA) e tipo de serviço (pavimentação e drenagem). O documento cita apenas as Ruas A e B, enquanto a emenda descreve 'vias urbanas' de forma genérica, o que impede confirmar a abrangência total do objeto. O valor do documento (R$ 572.000,00) difere do valor repassado (R$ 891.000,00) e as fontes consultadas não explicam essa diferença. Não há evidência, nas fontes consultadas, de execução do recurso da emenda; o indício se limita à divergência de valor e à ausência de contrato e fornecedor identificados. A confiança fica abaixo do patamar que o documento deveria ser considerado evidência conclusiva.

https://pncp.gov.br/app/editais/13809041000175/2026/79

[pncp_contrato] 2026-06-11 - R$ 1.634.843,90 - confiança 90% (não conta como evidência; método: cache)

[LICITANET] - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MADEIRAS DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE JEREMOABO/BAHIA

Fornecedor: MADEIREIRA VARJAO E MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA (49516645000170)

Análise: O objeto do documento é aquisição de madeiras, enquanto o objeto declarado da emenda Pix é pavimentação de vias urbanas no Bairro Manoel Dantas Sobrinho. Não há correspondência entre o objeto da emenda e o objeto do contrato, e o valor do documento (R$ 1.634.843,90) difere do valor repassado (R$ 891.000,00). Sem evidência encontrada nas fontes consultadas de que este contrato esteja vinculado ao uso do recurso da emenda; trata-se de indício de descompasso que requer verificação adicional, não de irregularidade.

https://pncp.gov.br/app/contratos/13809041000175/2026/4

[pncp_contratacao] 2025-11-03 - R$ 630.982,86 - confiança 35% (não conta como evidência; método: cache)

[LICITANET] - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS EM PARALELEPÍPEDO, A FIM DE ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE JEREMOABO-BAHIA, conforme Termo de Referência, Anexo I do Edital.

Análise: O objeto da emenda é pavimentação de vias urbanas no Bairro Manoel Dantas Sobrinho, na sede de Jeremoabo BA. O documento trata de manutenção e recuperação de vias públicas em paralelepípedo, em termos genéricos para o município, sem menção ao bairro indicado na emenda. O valor documentado (R$ 630.982,86) difere do valor repassado (R$ 891.000,00). Não há evidência, nas fontes consultadas, de que este procedimento corresponda ao uso do recurso da emenda; o documento não deve contar como evidência de correspondência. Trata-se apenas de um indício de similaridade temática no município, insuficiente para vinculação.

https://pncp.gov.br/app/editais/13809041000175/2025/183

Fontes oficiais

Transferegov - plano de ação (dados básicos): https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/75519/dados-basicos
Transferegov - plano de trabalho: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/75519/plano-trabalho
Transferegov - relatório de gestão: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/75519/relatorio-gestao
Portal da Transparência - emenda: https://portaldatransparencia.gov.br/emendas/detalhe?codigoEmenda=202537950002

Aviso: este dossiê aponta indícios para apuração, nunca acusações. A ausência de evidência significa apenas que nada foi encontrado nas fontes consultadas (PNCP e, para municípios de até 20 mil habitantes, Querido Diário). Confira sempre os documentos oficiais nos links acima.